



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022 QUE FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURAL - FUNDATEC

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1.230, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SME** e a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURAL - FUNDATEC**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.039.800/0001-65, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425, CEP 01009-905, Centro, São Paulo – SP, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente **FUNDAÇÃO**, resolvem formalizar o Primeiro Apostilamento nos termos do despacho exarado nº 126025370 Processo SEI nº 6016.2021/0133238-9, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto regulamentar a flexibilização para a seleção de profissionais para o ano de 2025 em conformidade com o parecer contido: https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=60784654&id_documento=131200376, em consonância com o Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1 Ficam mantidas em seu inteiro teor todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio nº 01/2022 originário, não modificado por este Termo de Apostilamento.

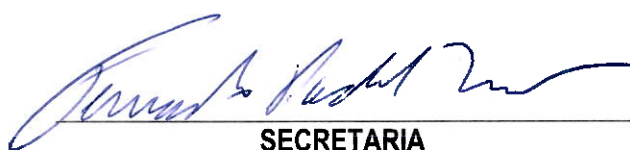


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

3.1 E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR**.

São Paulo, 26 de maio de 2025.



SECRETARIA

Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação



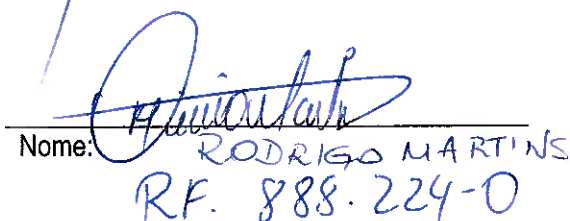
FUNDATEC

Diogo Telles Martins Pereira
Diretor Geral



Nome:

RF 85 95 01-1



Nome:

RODRIGO MARTINS
RF. 888.224-0





FUNDAÇÃO PAULISTANA
DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

I. Introdução

A Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura é uma instituição integrante da Administração Pública indireta, vinculada à Secretaria Municipal de Governo desde 2023, a partir do DECRETO Nº 62.225 DE 17 DE MARÇO DE 2023. Tem por finalidade promover o desenvolvimento e a manutenção do ensino técnico, o acesso e apoio a cultura, o desenvolvimento tecnológico, social, cultural, territorial, econômico solidário, a pesquisa aplicada e a prestação de serviços de assessoria e consultoria a órgãos públicos e privados nas áreas de sua atuação, para atendimento às demandas da população, em sintonia com as políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento metropolitano;

Considerando o Programa de Metas 2021-2024 da Prefeitura de São Paulo, mais especificamente a Meta 57: "Realizar 600.000 atendimentos ao trabalhador, incluindo a orientação, qualificação e encaminhamentos para oportunidades formais de trabalho e geração de renda";

Considerando o Parecer nº 06/2021 - Aprovado em Sessão Plenária de 09/09/2021, referente as Matrizes Curriculares do Ensino Médio e a Resolução CME nº 02/2021 - Aprovada em sessão plenária de 09/09/2021, que estabelece as disposições sobre a organização do Novo Ensino Médio nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio e na EMEBS Helen Keller, mais especificamente o Art. 11 "Os Itinerários de Formação Técnica e Profissional serão apresentados para escolha dos estudantes. § 1º O Itinerário de Formação Técnica e Profissional poderá ser oferecido por meio de parcerias com instituições que representem oportunidades para o aprofundamento e diversificação das aprendizagens e atendam à demanda dos estudantes. § 2º As parcerias devem ser firmadas mediante a elaboração de planos e projetos em consonância com a proposta pedagógica da escola."

O presente Termo tem como objeto a implementação e oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional, de forma integrada ao ensino médio, ampliando os Itinerários Formativos ofertados, conforme organização do Novo Ensino Médio pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo.



FUNDAÇÃO PAULISTANA
DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

II. Justificativa

A implementação do Novo Ensino Médio tornou a organização curricular mais flexível ao permitir que os estudantes optem por Itinerários Formativos que complementam a formação estabelecida pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Dentre o leque de itinerários disponíveis estão os de Formação Técnica e Profissional, cuja oferta permite ao estudante aliar um curso técnico ao Ensino Médio regular, sem necessidade de locomoção ou extensão do período escolar. A faculdade de articular essas duas formações, que embora distintas se tornam complementares, aproxima a realidade do Novo Ensino Médio à proposta de um currículo democrático.

Nas diretrizes propostas no Currículo da Cidade – Ensino Médio, norteadas pelos conceitos de Educação Integral, Equidade e Educação Inclusiva, destaca-se a concepção de Juventudes enquanto condição de pluralidade e existência dinâmica, se construindo sócio-histórica-culturalmente ao passo que também reúne potencial para repensar e transformar sua própria realidade.

Oferecer a oportunidade de escolha aos jovens que hoje frequentam o Ensino Médio, respeitando sua diversidade e permitindo que explorem suas diferenças e semelhanças coloca à comunidade escolar o desafio de se manter articulada e coesa apesar das diversas possibilidades de currículo. Abrir espaço para cursos técnicos subentende uma Instituição que de fato centraliza o estudante e valoriza a multiplicidade de saberes, reconhecendo as prioridades de seu público e colocando em prática o caráter integral que se pretende construir no Ensino Médio paulistano.

III. Objetivo

Contribuir com a promoção do Novo Ensino Médio, por meio da oferta do itinerário formativo de formação técnica e profissional integrado nas EMEFMS e EMEBS, proporcionando oportunidades educacionais aos estudantes e apoiando a melhoria da qualidade do ensino médio público e o protagonismo juvenil, por meio do incremento da formação técnica de nível médio e de qualificação profissional.

IV. Objetivos Específicos



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

- a) Implementar, acompanhar e monitorar todo o Ensino Técnico ofertado nas 9 escolas de Ensino Médio da Secretaria Municipal de Educação de SP onde foram implementados os cursos técnicos, utilizando ferramentas de gestão de projetos.
- b) Formular planos de ensino dos cursos (Informática, Marketing e Gerência em Saúde) alinhado ao Currículo da Cidade – Ensino Médio;
- c) Oferecer formação para os profissionais envolvidos;
- d) Estruturar o espaço de interlocução entre os professores do curso técnico, equipes gestoras das escolas, da Fundação e da SME;
- e) Garantir materiais pedagógicos (de papelaria, das aulas práticas, cartilhas de referências didáticas/metodológicas) para apoiar os cursos;
- f) Proporcionar apoio pedagógico aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, incluindo estudantes de educação especial;

V. Público-Alvo

Serão atendidas as escolas e as turmas inscritas na Rede Municipal de Ensino de São Paulo conforme quadro:

Inscritos para os Cursos Técnicos 2025					
Nome	Endereço	Cursos	Período	Número de turmas 2ª série	Número de turmas 3ª série
EMEBS Helen Keller	- Rua Pedra Azul 314, São Paulo, SP, 04109-000 - Centro -	Informática	Integral	1	2
			Noturno	1	
EMEFM Antonio Alves Veríssimo	- Rua Martino Arosio 81, São Paulo, SP, 05186-150 -	Informática	Noturno	1	
		Marketing	Noturno		1
EMEFM Darcy Ribeiro	Rua Daniel Bernardo 105, São Paulo, SP, 08010-100 - ZL	Informática	Noturno	1	1
		Marketing	Noturno		1
EMEFM Derville Allegretti	Rua Voluntários da Pátria 777, São Paulo, SP, 02011-000 - ZN	Informática	Integral	2	2
		Gerência em Saúde	Integral		1
EMEFM Guiomar Cabral	Av. Menotti Laudisio 553, São Paulo, SP, 02945-000 - ZN	Informática	Noturno	1	1
EMEFM Linneu Prestes	Av. Adolfo Pinheiro 511, São Paulo, SP, 04750-000 - ZS -	Informática	Integral	1	1
		Marketing	Integral		1
EMEFM Oswaldo Aranha Bandeira de Mello	Av. dos Metalúrgicos 1155, São Paulo, SP, 08471-000 - ZL	Informática	Noturno	1	
		Marketing	Noturno		1
EMEFM Rubens Paiva	- Rua dos Navegadores 91, São Paulo, SP, 03985-120 - ZL	Informática	Integral	1	1
		Gerência em Saúde	Integral		1
EMEFM Vereador Antônio Sampaio	- Rua Voluntários da Pátria 733, São Paulo, SP, 02011-000 - ZN	Informática	Integral	1	1
		Marketing	Integral		1

VI. Implementação (plano de ação) – estratégias de execução

Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905


SME/COGED/DIPAR



FUNDAÇÃO PAULISTANA

DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

PLANO DE AÇÃO: OPERACIONAL					
Objetivo Geral	Objetivo Específico	Metas	Indicadores	Tarefas/ meios de verificação	Riscos
Contribuir com a oferta do novo ensino médio, por meio da oferta do itinerário formativo de formação técnica e profissional integrado nas EMEFMS e EMEBS, proporcionando as oportunidades educacionais aos estudantes e apoiando a melhoria da qualidade do ensino médio público e o protagonismo juvenil, por meio do incremento da formação técnica de nível médio e de qualificação profissional.	Implementar, acompanhar e monitorar todo o Ensino Técnico ofertado nas 9 escolas de Ensino Médio da Secretaria Municipal de Educação de SP onde foram implementados os cursos técnicos, utilizando ferramentas de gestão de projetos.	Constatar o número de estudantes egressos no mercado de trabalho	Números de Estudantes empregados que se formaram do EM integrado ao Técnico (indicador de impacto) anual	Coletar nas escolas número de estudantes empregados	Precária atualização dos dados
		Garantir entrega de Certificado para os Estudantes	Taxa de certificado gerado (indicador operacional) anual	Coletar nas escolas número de certificados - anual	Quantidade de estudantes certificados menor que o esperado
		Utilizar ferramentas e instrumentos de monitoramento e avaliação do projeto	Quantitativo de forms e planilhas para monitoramento (indicador operacional) mensal	Desenvolver instrumentos para levantar dados (formulários, planilhas), utilizar metodologias de gestão de projetos	Instrumentos inadequados, para coleta de dados
		Contratar profissionais vinculados aos cargos (coordenadores, professores, analistas, auxiliares de coordenação de Unidades Escolares)	Quantitativos de reuniões de alinhamento agendadas por semestre (indicador operacional) mensal	Agendar reuniões prévias	Reuniões canceladas (sem transporte e outros)
		Melhorar a comunicação interna do projeto, entre profissionais, gestão, professores	Percentual de Contratação de Profissionais conforme a demanda de cargos no geral (indicador de desempenho) mensal	Construir Editais e Convocações	Falta de profissionais ao longo do projeto
Estruturar o espaço de interlocução entre os professores do curso técnico, equipes gestoras das escolas, da Fundação e da SME	Estruturar espaço de acompanhamento semanal das ações dos docentes (reuniões semanais entre professores e coordenadores de curso)	Melhorar a comunicação interna do projeto, entre profissionais, gestão, professores	Quantidade de Acesso da Intranet (indicador operacional) mensal	Criar uma dinâmica de uso da Intranet como espaço de interlocução; ajuda e suporte aos profissionais por meio de manuais e tutoriais	Baixa quantidade de reuniões e acessos a Intranet
		Garantir reuniões mensais com as equipes gestoras da escola;	Percentual de reuniões entre Coordenadores de curso, professores e auxiliares de coordenação (indicador de desempenho) mensal	Criar agenda de 2 horas semanais dos coordenadores de curso com professores do técnico	
		Garantir reuniões mensais com as equipes gestoras da escola;	Percentual de reuniões alinhadoras entre Fundação Paulistana e Gestão Escolar (indicador operacional) mensal	Criar agenda mensal com as equipes gestoras das 9 Escolas	
		Garantir reuniões de alinhamento quinzenal da equipe técnica do SME	Percentual de reuniões alinhadoras entre Fundação Paulistana e SME (indicador operacional) mensal	Criar agenda alinhamento quinzenal com SME	



FUNDAÇÃO PAULISTANA

DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICO				
Objetivo Geral	Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Tarefas/ meios de verificação
Contribuir com a promoção do Novo Ensino Médio, por meio da oferta do itinerário formativo de formação técnica e profissional integrado nas EMEFMS e EMEBS, proporcionando oportunidades educacionais aos estudantes e apoiando a melhoria da qualidade do ensino médio público e o protagonismo juvenil, por meio do incremento da formação técnica de nível médio e de qualificação profissional.	Formular planos de ensino dos cursos (Informática, Marketing e Gerência em Saúde) alinhado ao Currículo da Cidade – Ensino Médio	Garantir entrega de plano de ensino, planejamento e replanejamento com qualidade	Percentual de planos de ensino entregues - semestral (indicador operacional)	Não entrega de documentos padronizados
	Oferecer formação para os profissionais envolvidos	Proporcionar ações de formação docente, no que tange competências técnicas do curso/disciplina, metodologias e educação especial	Percentual de professores capacitados por formações e quantas formações foram oferecidas (indicador operacional) bimestral	Verificar quantas faltas dos professores para entender o quanto isso impactou na qualidade da implementação do plano de ensino
	Garantir materiais pedagógicos (de papelaria, das aulas práticas, cartilhas de referências didáticas/metodológicas) para apoiar os cursos	Formular material pedagógico de apoio às aulas	Numero de material de apoio pedagógico produzidos por bimestre (indicador de desempenho)	Mapear as demandas conforme reuniões pedagógicas
	Proporcionar apoio pedagógico aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, incluindo estudantes de educação especial	Atender aos estudantes com dificuldades de aprendizagem com projeto de Recuperação Paralela e ações voltadas à recuperação contínua das aprendizagens	Percentual de estudantes com dificuldades de aprendizagem atendidos (indicador de desempenho) bimestral	Mapear as demandas dos estudantes por curso
			Percentual de estudantes atendidos (indicador operacional) bimestral	Preparar materiais de intervenção metodológica
			Percentual de estudantes	Resistência por parte dos docentes na utilização dos materiais em sala de aula



FUNDAÇÃO PAULISTANA
DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

neurodivergentes (indicador operacional)
bimestral

Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905


SME/COGED/DIPAR



VII. Dos Recursos

Dos Recursos Humanos

Para a realização das atividades previstas neste plano de trabalho, a Fundação Paulistana contará com recursos humanos especializados nas seguintes funções:

- Coordenador geral;
- Coordenador de curso. A Fundação traz os coordenadores de curso que seguirão o projeto político pedagógico e as normas da unidade escolar, acompanhando e orientando os professores e instrutores, em especial na especificidade da área técnica.

Curso	Formação Mínima
Técnico em Informática e/ou Assistente de Desenvolvimento de Aplicativos	Profissional com Licenciatura na área de Ciência da Computação preferencialmente, ou graduado na área da Ciência da Computação ou área afim com Programa de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou CNE 02/2015 ou CNE 02/2019).
Técnico em Marketing e/ou Assistente de Marketing Digital	Profissional com graduação na área de Marketing preferencialmente, ou ainda licenciado ou graduado na área da Administração e/ou Marketing ou com Programa de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou CNE 02/2015 ou CNE 02/2019).
Técnico em Gerência em Saúde e/ou Auxiliar de Serviços em Saúde	Profissional com Licenciatura na área da Saúde, ou graduação na área da saúde e Programa de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou CNE 02/2015 ou CNE 02/2019).



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Professores e Instrutores, com as formações:

Curso	Formação Mínima
Técnico em Informática e/ou Assistente de Desenvolvimento de Aplicativos	Profissional com Licenciatura na área de Ciência da Computação preferencialmente, ou graduado na área da Ciência da Computação ou área afim com Programa de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou CNE 02/2015 ou CNE 02/2019). * OU Poderá em caráter excepcional ser aprovado o candidato que comprovar notório saber em docência de acordo com o especificado no parágrafo único do artigo 2º da Deliberação CEE 173/2019.
Técnico em Marketing e/ou Assistente de Marketing Digital	Profissional com graduação na área de Marketing preferencialmente, ou ainda licenciado ou graduado na área da Administração e/ou Marketing ou com Programa de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou CNE 02/2015 ou CNE 02/2019). * OU Poderá em caráter excepcional ser aprovado o candidato que comprovar notório saber em docência de acordo com o especificado no parágrafo único do artigo 2º da Deliberação CEE 173/2019.
Técnico em Gerência em Saúde e/ou Auxiliar de Serviços em Saúde	Profissional com Licenciatura na área da Saúde, ou graduação na área da saúde e Programa de Formação Pedagógica (Resolução CNE 02/97 ou CNE 02/2015 ou CNE 02/2019).

* Para os cargos de **PROFESSOR ENSINO TÉCNICO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA** e **PROFESSOR ENSINO TÉCNICO - ESPECIALIDADE MARKETING** poderá ser aprovado, na



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

excepcionalidade, o candidato que comprovar notório saber em docência de acordo com o especificado no parágrafo único do artigo 2º da Deliberação CEE 173/2019.

- Intérprete de Libras, com vistas à oferta do itinerário nas Unidades Educacionais que tiverem estudantes surdos optantes pelo Itinerário de Formação Técnica e Profissional.
- Profissionais com vistas ao atendimento das diretrizes da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino e das Diretrizes do Ensino Técnico de Nível Médio.
- Profissionais de suporte operacional, inclusive de atuação nas Unidades Educacionais, para atendimento das atividades realizadas no âmbito do itinerário formativo de Formação Técnica e Profissional integrado.

É fundamental para o sucesso do ensino médio técnico, que os profissionais contratados estejam integrados aos objetivos da Unidade Escolar e da Secretaria Municipal de Educação de SP.

VIII. Do Financeiros

O presente Plano de Trabalho tem a previsão orçamentária conforme abaixo:

Plano Orçamentário- Recursos Humanos			
cargo	QTD	Mensal	Total de gastos RH
Coordenador Geral	1	R\$ 8.500,00	R\$ 166.508,23
Coordenadores	4	R\$ 30.893,20	R\$ 614.418,42
Analista Monitor. e Avaliação	1	R\$ 5.670,00	R\$ 117.615,69
Analistas: Pedagógico e Ed. Especial	2	R\$ 11.584,00	R\$ 239.534,56
Professores	23	R\$ 129.601,56	R\$ 2.624.880,35



FUNDAÇÃO PAULISTANA
DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Assistente e auxiliar de Coordenação	7	R\$ 27.031,53	R\$ 610.029,24
Auxiliares de coordenação pedagógico	5	R\$ 14.835,40	R\$ 357.154,55
Intérpretes	22	R\$ 114.880,42	R\$ 2.375.875,82
Total RH	65		R\$ 7.106.016,86

Contratos Fixos e Serviços		Valores 2025
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO AS		R\$ 34.100,00
AGASUS SA		R\$ 214.170,00
NEVES E ASSOCIADOS GESTÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA		R\$ 47.678,40
Valor de Contratos fixos e Serviços		R\$ 295.948,40

Valor Total do Projeto	R\$ 7.401.965,26
-------------------------------	-------------------------

IX. Resultados esperados/Metas

Constatar o número de estudantes egressos no mercado de trabalho;
Garantir entrega de plano de ensino, planejamento e replanejamento;
Garantir reuniões mensais com a equipe gestoras da escola;
Garantir reuniões de alinhamento quinzenal com equipe técnica do SME;
Garantir entrega de Certificado para os estudantes;
Garantir materiais de papelaria para os professores;
Garantir materiais específicos para as aulas práticas;
Formular material pedagógico de apoio às aulas;
Estruturar espaço de acompanhamento semanal das ações dos docentes (reuniões semanais entre professore e coordenadores de curso);
Contratar profissionais (coordenadores, professores, analistas, auxiliares de coordenação de Unidades Escolares);



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Proporcionar atendimento aos estudantes com dificuldade de aprendizagem no Projeto de Recuperação Paralela, além de ações voltadas à recuperação contínua das aprendizagens;

Proporcionar ações de formação docente, no que tange competências técnicas do curso/ disciplina, metodologias e educação especial;

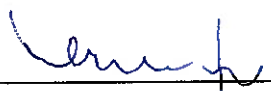
Utilizar ferramentas e instrumentos de monitoramento e avaliação do projeto;

Melhorar a comunicação interna do projeto, entre profissionais, gestão, professores.

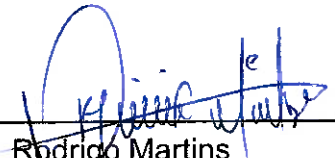
X. Gestão e interlocução

Por parte da Secretaria Municipal de Educação (SME) é gestora a servidora Michele Ortega Gomes, portadora do RF 735.787.7, e-mail michele.ortega@sme.prefeitura.sp.gov.br e ramal 0669. É interlocutor o servidor Felipe Zuculin da Fonseca, portadora do RF 857.305.1, e-mail felipez@sme.prefeitura.sp.gov.br e ramal 0662.

Por parte da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura é gestora a servidora Sandra Império, portadora do RF 859501- 1, e-mail: sandraimperio@prefeitura.sp.gov.br e ramal 1946. São interlocutores **Rodrigo Martins**, e-mail rodrigomartins@prefeitura.sp.gov.br, ramal 1927.



Sandra Imperio
RF 859501-1



Rodrigo Martins
RF. 888.224-0